



LICITAÇÃO Nº. 00020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

À Prefeitura Municipal de Mogeiro

PROPONENTE: IR SOLUÇÕES (GILMARA MARTINS DE PONTES)

CNPJ: 13.167.781/0001-55

**ÍNDICE – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
5. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.
10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
12. Alvará de localização e funcionamento /ou declaração da Prefeitura do local da sede da Firma, informando que a mesma funciona no endereço mencionado nos documentos.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023



**GILMARA MARTINS DE PONTES - IR SOLUÇÕES**  
CNPJ: 13.167.781/0001-55  
CPF: 854.733.914-00





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.167.781/0001-55<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>27/01/2011 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>GILMARA MARTINS DE PONTES |
|-----------------------------------------------|

|                                                             |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IR SOLUCOES | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)<br>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)<br>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *)<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                                 |               |                      |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE | NÚMERO<br>298 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                              |                          |          |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>58.088-150 | BAIRRO/DISTRITO<br>OITIZEIRO | MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA | UF<br>PB |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|----------|

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GILMARAMOTOROLA@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(83) 8857-5000 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/01/2011 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2023 às 11:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.167.781/0001-55</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>27/01/2011</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GILMARA MARTINS DE PONTES</b> |
|------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                      |                      |                             |
|------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| ENDEREÇO<br><b>R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE</b> | NÚMERO<br><b>298</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                                 |                 |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.088-150</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>OTIZEIRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>JOAO PESSOA</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

|                                                         |                                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GILMARAMOTOROLA@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 8857-5000</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/01/2011</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br> |
|--------------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

(\*) Dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2023** às **11:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Insc. Muni.: 1112741

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

08/11/2023 15:27:04

| CONTRIBUINTE                                        |                                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Inscrição Municipal<br><b>1112741</b>               | Nome/Razão Social<br><b>GILMARA MARTINS DE PONTES - ME</b>                            |                 |
| CPF/CNPJ<br><b>13.167.781/0001-55</b>               | Nº Identidade                                                                         |                 |
| Natureza Jurídica<br><b>Empresário (Individual)</b> | Profissão/Atividade<br><b>MANUNT E REPAROS DE MAQ,MOT,APARELHOS OU EQUIP EM GERAL</b> |                 |
| Nome Fantasia                                       | Insc. Junta Comercial                                                                 |                 |
| <b>IR SOLUCOES</b>                                  |                                                                                       |                 |
| Situação Contribuinte                               | Início                                                                                |                 |
| <b>Ativa</b>                                        | <b>31/01/2011</b>                                                                     |                 |
| Tipo de Recolhimento                                | Contribuinte Estimado                                                                 |                 |
| <b>Mensal</b>                                       | <b>Mensal</b>                                                                         |                 |
| Situação Cadastral                                  | Carnê Devolvido                                                                       | Situação Alvará |
| <b>Contribuinte recadastrado</b>                    | <b>Não</b>                                                                            | <b>1ª via</b>   |

| ENDEREÇO                                       |                        |                         |             |       |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|-------|
| Logradouro<br><b>RUA CÂNDIDO DE SÁ ANDRADE</b> | Número<br><b>00298</b> | CEP<br><b>58088-150</b> | APT. / SALA | BLOCO |
| Bairro<br><b>OITIZEIRO</b>                     | Complemento            |                         |             |       |

| ATIVIDADES                                                                  |                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segmento<br><b>PRESTACAO DE SERVICOS</b>                                    | Grupo<br><b>INSTALACAO REPAROS E MANUTENCAO DE MAQ,MOTORES,</b>                                                 |
| Atividade<br><b>MANUNT E REPAROS DE MAQ,MOT,APARELHOS OU EQUIP EM GERAL</b> | Atividade CNAE<br><b>Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> |
| Incidência<br><b>Normal de I.S.S.Q.N</b>                                    | Código Atividade CNAE<br><b>4520007</b>                                                                         |

| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS |                                                                                                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código CNAE            | Atividade CNAE                                                                                          |
| 4292801                | Montagem de estruturas metálicas                                                                        |
| 4321500                | Instalação e manutenção elétrica                                                                        |
| 4511101                | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos                                         |
| 4511102                | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados                                        |
| 4520003                | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores                                     |
| 4530703                | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores                                 |
| 4541203                | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas                                                     |
| 4541204                | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas                                                    |
| 4541206                | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas                             |
| 4742300                | Comércio varejista de material elétrico                                                                 |
| 4744001                | Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                                           |
| 4751201                | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                           |
| 4752100                | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                             |
| 4753900                | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                    |
| 4756300                | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                  |
| 4773300                | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS                                                     |
| 4781400                | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                 |
| 4782201                | Comércio varejista de calçados                                                                          |
| 4789099                | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                   |
| 7711000                | Locação de automóveis sem condutor                                                                      |
| 7739099                | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Insc. Muni.: **1112741****FICHA CADASTRAL DA EMPRESA**

08/11/2023 15:27:04

|         |                                                                 |
|---------|-----------------------------------------------------------------|
| 8020001 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico |
| 9512600 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação           |

**SÓCIOS**

| NOME                      | CARGO |
|---------------------------|-------|
| GILMARA MARTINS DE PONTES |       |

**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 25/11/2023 21:37:57

Cadastro atualizado on-line

**Dados do Contribuinte**

|                                       |                                                   |                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|
| CNPJ                                  | 13.167.781/0001-55                                | Inscrição Estadual: |
| Razão Social:                         | GILMARA MARTINS DE PONTES - ME                    |                     |
| Logradouro:                           | R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE                 |                     |
| Número:                               | 298                                               | Complemento:        |
| Bairro:                               | OITIZEIRO                                         |                     |
| Município:                            | JOAO PESSOA                                       | UF:                 |
| CEP:                                  | 58088-150                                         | Telefone:           |
| Atividade Econômica:                  | 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E M |                     |
| Regime de Pagamento:                  | SIMPLES NACIONAL                                  |                     |
| Situação Cadastral Vigente:           | Habilitado                                        |                     |
| Data da Última Atualização Cadastral: | 09/11/2023                                        |                     |

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF\\_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

## Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

**SER**<sub>PB</sub>

Handwritten signature and a circular stamp with a cross inside.





## TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "GILMARA MARTINS DE PONTES-ME"

**GILMARA MARTINS DE PONTES**, brasileira, casada com regime Parcial de bens, empresária, natural de João Pessoa - PB, nascida em 21/11/1974, portador da cédula de identidade nº 1.638.166, SSP/PB e CPF nº 854.733.914-00, residente e domiciliado na Rua Ione Oliveira Figueiredo Alves, nº 262, bairro Oitizeiro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-971, na condição de empresário da empresa Individual "GILMARA MARTINS DE PONTES-ME", com sede na Rua Professor Cândido de Sá Andrade, nº 298, Oitizeiro, João Pessoa - PB, CEP: 58.088-150, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101187760, com data de início de atividade em 27/01/2011 e inscrita no CNPJ/(MF) sob o nº 13.167.781/0001-55, mediante dessa resolve alterar e Consolidar seu Ato Constitutivo de empresário mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, empresário Individual resolve neste ato alterar o seu objeto social para:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AOUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUELDE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIDIFACOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exerce as seguintes atividades:

- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "GILMARA MARTINS DE PONTES-ME"

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem Operador.  
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
 45-20-0-04 - Serviços de Alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
 45-20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

 **CLÁUSULA TERCEIRA:** - Todas e demais cláusulas não modificadas neste instrumento de alteração permanecem inalteradas.

**Diante da Alteração Consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:**

### CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "GILMARA MARTINS DE PONTES-ME"

**GILMARA MARTINS DE PONTES**, brasileira, casada com regime Parcial de bens, empresária, natural de João Pessoa - PB, nascida em 21/11/1974, portador da cédula de identidade nº 1.638.166, SSP/PB e CPF nº 854.733.914-00, residente e domiciliado na Rua Ione Oliveira Figueiredo Alves, nº 262, bairro Oitizeiro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-971, na condição de empresário da empresa Individual " **GILMARA MARTINS DE PONTES-ME** ", com sede na Rua Professor Cândido de Sá Andrade, nº 298, Oitizeiro, João Pessoa - PB, CEP: 58.088-150, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101187760, com data de início de atividade em 27/01/2011 e inscrita no CNPJ/(MF) sob o nº 13.167.781/0001-55, Consolida seu Ato Constitutivo de empresário mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DE NOME EMPRESARIAL

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **GILMARA MARTINS DE PONTES-ME**, e usará a expressão **IR SOLUÇÕES** como nome de fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital da empresa individual é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ) em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede no seguinte endereço: **Rua Professor Cândido de Sá Andrade, nº 298, Oitizeiro - João Pessoa - PB, CEP: 58.088-150.**

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL



## TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "GILMARA MARTINS DE PONTES-ME"

O Empresário Individual tem por objeto social as atividades econômicas: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTÍCIOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exerce as seguintes atividades:

- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem Operador.
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 45.20-0-04 - Serviços de Alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

## TERCEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "GILMARA MARTINS DE PONTES-ME"

### CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades conforme a data do arquivamento do Ato Constitutivo de Empresário Individual na junta Comercial do Estado da Paraíba em 27 de Janeiro de 2011 sob NIRE **25101187760**, e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA VII – DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA VIII – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

### CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito do Foro da Comarca de João Pessoa – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2021.

ARTÓRIO  
DE ULYSSES

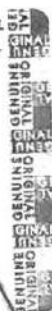
  
**GILMARA MARTINS DE PONTES**  
CPF: nº 854.733.914-00





SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58070-000  
Fone: (83) 3222-2280 - Email: administrativo@carlosulysses.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de GILMARA  
MARTINS DE PONTES conforme autógrafo arquivado ;  
dou fé \*\*\*\*\*  
João Pessoa-PB, 18/02/2021. Josivaldo Joaquim de Santana - \*  
Escrevente \*\*\*\*\*  
Selo: AKO63306-BTZU, consulte em \*\*\*\*\*  
<https://selodigital.tjpb.jus.br> \*\*\*\*\*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 16:55 SOB Nº 20210078731.  
PROTOCOLO: 210078731 DE 18/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101114557. CNPJ DA SEDE: 13167781000155.  
NIRE: 25101187760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.  
GILMARA MARTINS DE PONTES - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GILMARA MARTINS DE PONTES ME  
Endereço : RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 298  
Bairro : OITZEIRO  
C.E.P. : 58088-150  
Cidade : JOAO PESSOA / PB

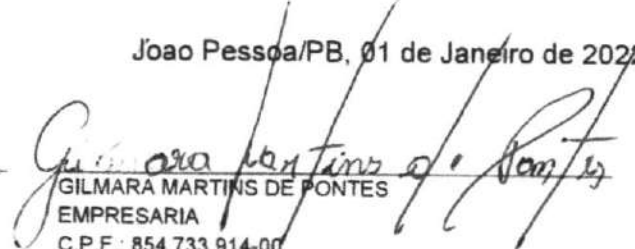
Registrado em jucep  
sob nº 25101187760

Arquivado em 27/01/2011

Inscrição Estadual nº 161788742  
C.N.P.J. nº 13.167.781/0001-55

  
EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE  
Contabilista  
C.P.F.: 251.673.754-87  
R.G.: 645298  
C.R.C.: PB-PB00624207

Joao Pessoa/PB, 01 de Janeiro de 2022

  
GILMARA MARTINS DE PONTES  
EMPRESARIA  
C.P.F.: 854.733.914-00  
R.G.:

  
Bil

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

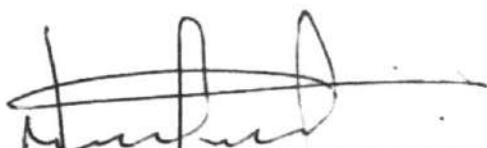
Contém este livro 137 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 137 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GILMARA MARTINS DE PONTES ME  
Endereço : RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 298  
Bairro : OITZEIRO  
C.E.P. : 58088-150  
Cidade : JOAO PESSOA / PB

Registrado em jucep  
sob nº 25101187760

Arquivado em 27/01/2011

Inscrição Estadual nº 161788742  
C.N.P.J. nº 13.167.781/0001-55



EMANOEL DE ARAUJO ANDRADE

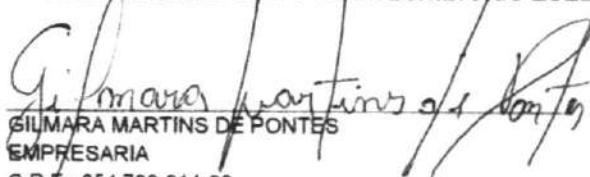
Contabilista

C.P.F.: 251.673.754-87

R.G.: 645298

C.R.C.: PB-PB00624207

Joao Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2022



GILMARA MARTINS DE PONTES

EMPRESARIA

C.P.F.: 854.733.914-00

R.G.:



**BALANÇO PATRIMONIAL****GILMARA MARTINS DE PONTES ME****0034**

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep : 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ : 13.167.781/0001-55

Inscrição Estadual : 161788742

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 27/01/2011

Número Registro: 25101187760

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha 125

**ATIVO**

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE                      | 1.489.619,87 D        |
| DISPONIVEL                      | 950.223,29 D          |
| CAIXA                           | 950.223,29 D          |
| CAIXA MATRIZ                    | 950.223,29 D          |
| ESTOQUES                        | 539.396,58 D          |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS         | 539.396,58 D          |
| COMPRAS DE MERCADORIAS          | 532.928,85 D          |
| ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO  | 6.567,73 D            |
| <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b> | <b>1.489.619,87 D</b> |

**PASSIVO**

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| CIRCULANTE                     | 815.628,40 C |
| FORNECEDORES GERAIS            | 740.000,00 C |
| FORNECEDORES                   | 740.000,00 C |
| FORNECEDORES GERAIS            | 740.000,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS         | 75.628,40 C  |
| IMPOSTOS A RECOLHER            | 75.628,40 C  |
| PIS A RECOLHER                 | 939,37 C     |
| COFINS A RECOLHER              | 4.335,56 C   |
| SIMPLES A RECOLHER             | 70.353,47 C  |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 673.991,47 C |
| CAPITAL SOCIAL                 | 100.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO       | 100.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL                 | 100.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 573.991,47 C |
| LUCRO NO EXERCICIO             | 573.991,47 C |

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                  |                               |                              |                |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| GILMARA MARTINS DE PONTES ME                                         |                               |                              | 0034           |
| Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep: 58088-150 |                               |                              |                |
| JOAO PESSOA / PB                                                     |                               |                              |                |
| CNPJ: 13.167.781/0001-55                                             | Inscrição Estadual: 161788742 |                              |                |
| Local de Registro: Jucep                                             | Data Registro: 27/01/2011     | Número Registro: 25101187760 |                |
| Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022                   |                               | Folha: 126                   |                |
| LUCRO NO PERÍODO                                                     |                               |                              | 573.991,47 C   |
| TOTAL DO PASSIVO =====>                                              |                               |                              | 1.489.619,87 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

R\$ 1.489.619,87 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE  
CONTABILISTA  
C.P.F. 251.673.754-87 RG: 645298  
C.R.C. PB-PB00624207

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022  
GILMARA MARTINS DE PONTES  
EMPRESARIA  
C.P.F. 854.733.914-00

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

0034

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro Cep : 58088-150

Joao Pessoa / PB

CNPJ / CEI 13.167.781/0001-55

Inscrição Estadual: 161788742

Local de Registro Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 127

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

### RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.023.861,67

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12.933,25

1.036.794,92

## (-) Deduções das receitas brutas

### DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

5.221,68

5.221,68

## (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.031.573,24

## (=) Lucro Bruto

1.031.573,24

## (-) Despesas Operacionais

### DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

67.356,92

FGTS

6.073,28

INSS

6.204,88

79.635,08

### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

48.000,00

ENERGIA ELETRICA

6.073,65

HONORARIOS CONTABEIS

13.000,00

AGUA E ESGOTO

4.332,40

PRO-LABORE

129.000,00

200.406,05

### DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

29.823,10

PIS

939,37

COFINS

4.335,56

SIMPLES

142.442,61

177.540,64

## (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

573.991,47

## (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

573.991,47

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE

CONTABILISTA

C.P.F. 251.673.754-87 RG 645298

C.R.C. :PB-PB00624207

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2022

GILMARA MARTINS DE PONTES

EMPRESARIA

C.P.F. 854.733.914-00

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep: 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E. 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0128

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{ILG : } 2,2101$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{ILC : } 2,2101$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{950.223,29}{673.991,47} \quad \text{ILS : } 1,4098$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{950.223,29}{673.991,47} \quad \text{ILI : } 1,4098$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Otizeiro - Cep: 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0129

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|            |                  |            |              |       |        |
|------------|------------------|------------|--------------|-------|--------|
| Disponível |                  | 950.223,29 |              |       |        |
| IPD =      | Ativo Circulante | IPD =      | 1.489.619,87 | IPD : | 0,6379 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|         |                  |            |              |       |        |
|---------|------------------|------------|--------------|-------|--------|
| Estoque |                  | 539.396,58 |              |       |        |
| IPE =   | Ativo Circulante | IPE =      | 1.489.619,87 | IPE : | 0,3621 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|                  |       |              |              |        |   |
|------------------|-------|--------------|--------------|--------|---|
| Ativo Circulante |       | 1.489.619,87 |              |        |   |
| IPAC =           | Ativo | IPAC =       | 1.489.619,87 | IPAC : | 1 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|              |                  |            |              |       |        |
|--------------|------------------|------------|--------------|-------|--------|
| Fornecedores |                  | 740.000,00 |              |       |        |
| IPC =        | Ativo Circulante | IPC =      | 1.489.619,87 | IPC : | 0,4968 |

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Ortizeiro - Cep : 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Juçep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0130

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{673.991,47}{0,00} \quad \text{IVRP : } 673991,47$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{673.991,47}{0,00} \quad \text{IPELP : } 673991,47$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{673.991,47}{673.991,47} \quad \text{IPET : } 1$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{673.991,47}{1.489.619,87} \quad \text{IPP : } 0,4525$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{67.399.147,00}{1.489.619,87} \quad \text{C : } 45,2459$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{673.991,47} \quad \text{IC : } 0$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{LRP : } 2,2101$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep : 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0131

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{673.991,47}{1.489.619,87} \quad \text{IEG : } 0,4525$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{673.991,47}{1.489.619,87} \quad \text{IEC : } 0,4525$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{673.991,47}{673.991,47} \quad \text{ICT : } 1$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep : 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0132

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

|     |   |                                        |     |   |                                     |       |        |
|-----|---|----------------------------------------|-----|---|-------------------------------------|-------|--------|
| IGA | = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ | IGA | = | $\frac{1.031.573,24}{1.489.619,87}$ | IGA : | 0,6925 |
|-----|---|----------------------------------------|-----|---|-------------------------------------|-------|--------|

## MARGEM OPERACIONAL

|    |   |                                                             |    |   |                             |      |   |
|----|---|-------------------------------------------------------------|----|---|-----------------------------|------|---|
| MO | = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ | MO | = | $\frac{0,00}{1.031.573,24}$ | MO : | 0 |
|----|---|-------------------------------------------------------------|----|---|-----------------------------|------|---|

## RENTABILIDADE DO ATIVO

|    |   |                                                           |    |   |                                   |      |        |
|----|---|-----------------------------------------------------------|----|---|-----------------------------------|------|--------|
| RA | = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ | RA | = | $\frac{573.991,47}{1.489.619,87}$ | RA : | 0,3853 |
|----|---|-----------------------------------------------------------|----|---|-----------------------------------|------|--------|

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|     |   |                                                                              |     |   |                                    |       |        |
|-----|---|------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------------------------|-------|--------|
| RPL | = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | RPL | = | $\frac{57.399.147,00}{673.991,47}$ | RPL : | 85,163 |
|-----|---|------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

|     |   |                                           |     |   |                                   |       |        |
|-----|---|-------------------------------------------|-----|---|-----------------------------------|-------|--------|
| IRD | = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ | IRD | = | $\frac{1.031.573,24}{457.581,77}$ | IRD : | 2,2544 |
|-----|---|-------------------------------------------|-----|---|-----------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

|     |   |                                                  |     |   |                                   |       |        |
|-----|---|--------------------------------------------------|-----|---|-----------------------------------|-------|--------|
| IIF | = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ | IIF | = | $\frac{673.991,47}{1.489.619,87}$ | IIF : | 0,4525 |
|-----|---|--------------------------------------------------|-----|---|-----------------------------------|-------|--------|

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitzeiro - Cep 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

I.E.: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0133

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.489.619,87}{673.991,47} \quad \text{ISG : } 2,2101$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{673.991,47} \quad \text{IGI : } 0$$

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE  
CONTABILISTA  
C.P.F. 251.673.754-87 RG 645298  
C.R.C. PB00624207

GILMARA MARTINS DE PONTES  
EMPRESARIA  
C.P.F. 854.733.914-00  
R.G.

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )****GILMARA MARTINS DE PONTES ME**

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep : 58088-150

João Pessoa / PB

CNPJ 13.167.781/0001-55

Inscrição Estadual: 161788742

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

Folha 134

| DISCRIMINAÇÃO                         | VALOR             |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>             |                   |
| 005-Lucro Líquido do Ano              | 573.991,47        |
| <b>009 - TOTAL =====&gt;</b>          | <b>573.991,47</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                    |                   |
| <b>014 - TOTAL =====&gt;</b>          | <b>0,00</b>       |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>573.991,47</b> |

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2022



| D. F. C. (Método Direto)                                                                                                                                                                                                                     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>GILMARA MARTINS DE PONTES ME</b><br>Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep : 58088-150<br>JOAO PESSOA / PB<br>CNPJ: 13.167.781/0001-55<br>Local de Registro: Jucep<br>Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 |              |
| Inscrição Estadual: 161788742<br>Data do Registro: 27/01/2011<br>Nº do Registro: 25101187760<br>FOLHA: 135                                                                                                                                   |              |
| MÉTODO DIRETO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR        |
| <b>Das Atividades Operacionais</b>                                                                                                                                                                                                           |              |
| (+) Recebimento de Clientes e outros                                                                                                                                                                                                         | 1.763.861,67 |
| 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS                                                                                                                                                                                                      | 1.023.861,67 |
| 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS                                                                                                                                                                                                        | 740.000,00   |
| (-) Pagamento a Fornecedores                                                                                                                                                                                                                 | 6.567,73     |
| 1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO                                                                                                                                                                                             | 6.567,73     |
| (-) Pagamento a Funcionários                                                                                                                                                                                                                 | 67.356,92    |
| 4.01.01.01.0001 - SALARIOS                                                                                                                                                                                                                   | 67.356,92    |
| (-) Recolhimentos ao governo                                                                                                                                                                                                                 | 88.699,70    |
| 4.01.01.01.0011 - INSS                                                                                                                                                                                                                       | 6.204,88     |
| 4.01.01.01.0010 - FGTS                                                                                                                                                                                                                       | 6.073,28     |
| 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO                                                                                                                                                                                                              | 4.332,40     |
| 4.01.01.03.0012 - SIMPLES                                                                                                                                                                                                                    | 72.089,14    |
| (-) Pagamentos a credores diversos                                                                                                                                                                                                           | 48.000,00    |
| 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS                                                                                                                                                                                                                   | 48.000,00    |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais                                                                                                                                                                                   | 1.553.237,32 |
| <b>Das Atividades de Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                       |              |
| (+) Recebimento de Venda de Imobilizado                                                                                                                                                                                                      | 0,00         |
| (+) Recebimento de Dividendos                                                                                                                                                                                                                | 0,00         |
| (-) Aquisição de Ativo Permanente                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos                                                                                                                                                                               | 0,00         |
| <b>Das Atividades de Financiamentos</b>                                                                                                                                                                                                      |              |
| (+) Novos Empréstimos                                                                                                                                                                                                                        | 0,00         |
| (+) Emissão de Debêntures                                                                                                                                                                                                                    | 0,00         |
| (+) Integralização de Capital                                                                                                                                                                                                                | 0,00         |
| (-) Amortização de Empréstimos                                                                                                                                                                                                               | 0,00         |
| (-) Pagamento de Dividendos                                                                                                                                                                                                                  | 0,00         |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos                                                                                                                                                                              | 0,00         |
| <b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>                                                                                                                                                                                               |              |
| (=) Disponibilidades no Início do Período                                                                                                                                                                                                    | 0,00         |
| (=) Disponibilidades no Período                                                                                                                                                                                                              | 1.553.237,32 |
| (=) Disponibilidades no Final do Período                                                                                                                                                                                                     | 1.553.237,32 |

## NOTAS EXPLICATIVAS

GILMARA MARTINS DE PONTES ME

FOLHA 136

Rua Professor Candido de Sa Andrade, 298 - Oitizeiro - Cep 58088-150

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Local de Registro: jucep

Inscrição Estadual: 161788742

Data de Registro: 27/01/2011

Nº do Registro: 25101187760

**NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.**

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

**NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.**

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

**NOTA 03 >> Contas a Receber.**

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

**NOTA 04 >> Passivo Circulante.**

- . Não há registro contábil que contemple esta natureza.

**NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.**

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

**NOTA 06 >> Receitas e Despesas.**

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

**NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.**

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE  
CONTABILISTA  
C.P.F. 251.673.754-87 RG 645298  
C.R.C. PB-PB00624207

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Gilmara Martins de Pontes  
GILMARA MARTINS DE PONTES  
EMPRESARIA  
C.P.F. 854.733.914-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMMANOEL DE A ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006242, inscrito no CPF n° 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | N° do Registro | Nome                       |
|-------------|----------------|----------------------------|
| 25167375487 | 006242         | EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 13:39 SOB N° 20249667649.  
 PROTOCOLO: 249667649 DE 02/05/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305816726. CNPJ DA SEDE: 13167781000155.  
 NIRE: 25101187760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
 GILMARA MARTINS DE PONTES - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Documentos de habilitação. Doc.: 114027/23. Data: 08/12/2023 12:10. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.  
 Impresso por convidado em 28/01/2024 09:48. Validação: D7C3.0938.5E09.7CD0.AE5B.C1AF.CC7F.5960.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: TÉCNICO Nº DO REGISTRO: PD-006243-0-7

NOME: EMANUEL DE ARAUJO ANDRADE  
FILIAÇÃO: MANOEL CASSIMIRO DE ARAUJO  
JOSEFA DE ARAUJO ANDRADE  
NASCIMENTO: 21.01.1921  
NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP  
EMPREGO: 14.12.1999  
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 006243-0-7

RAZÃO SOCIAL: **VALERIO DE TIPO TERRITÓRIO NACIONAL**

TÍTULO: **TECNICO EM CONTABILIZACAO** Nº: **251.693.738-37**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISORIO): **ACADEMIA DE COMERCIO ESPACIAL PESSOAL** DATA: **17.12.1992**

Esta carteira tem fei justica como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 3.296 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.256 de 07/05/75.

*Valerio de Tipo Territorio Nacional*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

FOTO DO TITULAR

FOLHA DE ASSINATURA

**AUTENTICACAO No. 2019-020195**

Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original  
que me foi apresentado Em testemunho da verdade  
João Pessoa - PB 16/08/2019 08:47:14

EMOL R\$2,48 FEPJ R\$0,60 FARPEN R\$0,29 ISS R\$0,12

**SELO DIGITAL: AIU75108-BSLK**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

**JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE**

2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILMARA MARTINS DE PONTES**  
**CNPJ: 13.167.781/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:13 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **8ECF.C8A9.767B.93B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **CD65.6B66.6810.300F**

Emitida no dia 25/10/2023 às 15:19:32

Nome Empresarial:

**GILMARA MARTINS DE PONTES - ME**

Endereço:

**PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE**

Bairro:

**OITIZEIRO**

Município:

**JOAO PESSOA**

Inscr. Estadual:

**16.178.874-2**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**298**

Complemento:

CEP:

**58088-150**

CNPJ/CPF:

**13.167.781/0001-55**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**

|                                                                                   |                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA | Data: 23/11/2023 ✓<br>Hora: 14:37 |
|                                                                                   | SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL     |                                   |
|                                                                                   | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO     |                                   |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Número da Certidão | Nº de Controle de Autenticação |
| 2023/143461        | 430.344.599.492                |

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|                                            |                                                        |                       |       |             |          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-------------|----------|
| C.N.P.J./C.P.F.<br>13167781000155          | Nome do Contribuinte<br>GILMARA MARTINS DE PONTES - ME |                       |       |             |          |
| Endereço<br>RUA PROF CÂNDIDO DE SÁ ANDRADE | Número<br>00298                                        | Apto/Sala             | Bloco | Complemento |          |
| Bairro<br>OITIZEIRO                        | CEP<br>58088150                                        | Cidade<br>JOAO PESSOA |       |             | UF<br>PB |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 111274-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
 Certidão emitida gratuitamente em 23/11/2023 14:37:23



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.167.781/0001-55  
**Razão Social:** GILMARA MARTINS DE PONTES  
**Endereço:** R PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE 298 / OITIZEIRO / JOAO  
PESSOA / PB / 58088-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2023 a 07/12/2023

**Certificação Número:** 2023110805402818917719

Informação obtida em 16/11/2023 09:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILMARA MARTINS DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Certidão nº: 63010337/2023

Expedição: 10/11/2023, às 15:27:43

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMARA MARTINS DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.167.781/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROPOSITOR: IR SOLUÇÕES (GILMARA MARTINS DE PONTES)  
CNPJ: 13.167.781/0001-55

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023

  
GILMARA MARTINS DE PONTES  
IR SOLUÇÕES  
CNPJ: 13.167.781/0001-55  
CPF: 854.733.914-00






PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.167.781/0001-55

Razão Social: GILMARA MARTINS DE PONTES

Nome Fantasia: IR SOLUCOES

Certidão emitida às 16:06 de 31/10/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hZsV.SzoC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

SEI/PRF - 47386638 - Atestado



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nascimento de Castro, 1540, na cidade de Natal/RN, CNPJ nº 00.394.494/0118-47, atesta para os devidos fins de comprovação técnica que a Empresa **IR SOLUÇÕES – GILMARA MARTINS DE PONTES, inscrita no cnpj Nº 13.167.781/0001-55**, prestou serviço pelo Pregão de nº 00005/2013; processo de nº 08664002913201391; contrato de nº 16/2013, contratação do serviço continuado de manutenção preventiva corretiva em sistemas e equipamentos de radiocomunicação (on site e balcão) incluindo, torres de rádios e sistemas acessórios.

PÉRICLES VENÂNCIO DOS SANTOS  
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PERICLES VENANCIO DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte**, em 24/03/2023, às 14:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47386638** e o código CRC **6702D93D**.

Referência: Processo nº 08664.002864/2023-69

SEI nº 47386638



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Gilmara Martins das Neves - ME, estabelecida em João Pessoa, na Av. João Machado, 882, Centro, CNPJ 13.167.781/0001-55, Inscrição Estadual: 16.178.874-2, forneceu para Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, os itens relacionados em anexo e que a mesma cumpriu com todas as obrigações contratuais referentes à prazo de entrega e qualidade do material, não havendo até o momento, nada que desabone a referida empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 27/12/2023

RS-L

Prefeitura Municipal de Mogeiro  
Comissão Permanente de Licitação

Cabedelo, 05 de Outubro de 2017.

Figueiredo  
Dornelas  
Serv. Notaria



José Euzébio dos Santos Júnior  
Secretário de Mobilidade Urbana

Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral

1º Ofício de Notas e Privativo de Registro Imobiliário  
Rua Adolfo Próprio, 05 - Centro - CEP 55310-000 - Cabedelo - PB  
Fone / Fax (82) 3226-1142



Atestamos, por meio desta, que a empresa GILMARA MARTINS DAS NEVES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.167.781/0001-55, inscrita no ISENTIVO nº 16.178.874-2, forneceu para a Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, os itens relacionados em anexo e que a mesma cumpriu com todas as obrigações contratuais referentes à prazo de entrega e qualidade do material, não havendo até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Em testada Verdade, Cabedelo-PB 05/10/2017 08:09:10  
Fubson Rogério Alexandre Martins - Testado  
12017-0104651EMOLRA 49,23 FARPENRA 012 FEPJARA 1.000.000 0,16  
SELO VOTO ALI 4PM21457-799F  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribp.jus.br>

*[Handwritten signature]*

SELA CASTA DE MOBILIDADE URBANA  
Rua Golfo de Bombinhas, nº 05, Interiores, Cabedelo - Paraíba  
CEP 55310-000 - Fone: (82) 3226-1142



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**ANEXO  
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO  
CONTRATO Nº163/2015 - CPL**

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1      | Rádios Transceptor portátil em UHF/FM de frequência de 380 a 400 MHZ, transmissão de dados e GPS integrado, visor alfa numérico com 04 WATTS de potência, 16 canais programáveis, sistema de MDC 1200/DTMF, composto de 02 baterias recarregáveis de alta capacidade 7,5v, 01 carregador de mesa 220v 90 minutos de carga, 01 microfone lapela, 01 antena heliflex e 01 clip porta cinto. Tecnologia digital. Com sistema de repetidora para cobertura da cidade de cabedelo por um período de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | und     | 35         |
| 2      | Estações base fixa de transmissão digital em FM, composta por: estação base de transmissão/recepção digital em UHF, faixa mínima operação entre 380 a 400 MHZ, potência em operações contínua, mínima de 25 WATTS, VISOR alfanumérico capacidade mínima de 16 canais programáveis, programação via PC, possuidor da tecnologia digital. PTT-ID ( identificação individual ). Transmissão voz e dados integrados. GPS integrado possibilitando o envio de coordenadas para localização, alto-falante interno com potência mínima de 3 WATTS RMS e distorção máxima de 3%, dimensões máxima do radio sem acessórios: 2KG. Antena colineares com quinze metros de cabos RGC 213, fonte de alimentação de 13,8 VOLTS com 12 amperes de saída mastro de 6 metros em tubo galvanizado: por um período de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | und     | 2          |
| 3      | Estações repetidora de transmissão em UHF digital: voz e dados estação base fixa de transmissão digital em FM, composta por: alimentação de 13,8 volts com 12 amperes de saída mastro de seis metros em tubo galvanizado : por um período de doze meses integrados, para retransmissão de canais digitais em UHF com potência mínima de operação contínua de 45 WATTS, espaçamento de canal programável em 12,5 KHZ modo digital, 6,25 e 12,5 KHZ em modo digital, capacidade mínima de 16 frequências programáveis, programação via PC, com capacidade para admitir ate duas trajetórias de voz simultâneas em TDMA ( time division multiple access-acesso múltiplo por divisão de tempo ), modulação em FM no modo analógico, geração da frequência sintetizada. Modo de funcionamento semiduplex/duplex, possibilidade de alimentação em 220 VOLTS/60HZ CA, tendo ainda a possibilidades de funcionamento de 12 a 29 VOLTS em CC, carregador de baterias com circuito flutuador automático ( podendo ser integrado a repetidora ), dimensões máximas ( somente repetidora sem acessórios) 140X500X 430 MM, faixa D mínima operação entre 380 a 400 MHZ impedância de saída/entrada 50 OHMS, distorção de áudio máxima de 3% a 1000HZ; sensibilidade digital mínima de 5µ BER 0,3. UV, temperatura de operações- 30°C A -60°C. O equipamento deve ser montado por um único fabricante, não sendo aceita a montagem artesanal com rádios transceptores e controlador antenas colineares de quatro elementos e nove DB de ganho com cento e vinte metro de cabo RGC 213 com conectores, por um período de 12 (meses). | und     | 2          |
| 4      | Estações móvel para veículos em transmissão digital analógica UHF/FM, composto por: transceptor digita em UHF, faixa mínima operação entre 380 a 400 MHZ, potência em operação contínua mínima de 16 canais - programáveis, programação via PC, possuído de tecnologia digital TDMA ( acesso múltiplo por divisão de tempo), possibilidade de transmissão analógica ou digital, PTTID ( identificação individual ), transmissão voz e dados integrados, GPS integrado possibilitando envio de coordenadas para localização, funções de chamada privada desabilitação do equipamento, auto falante interno com potência mínima de 3 WATTS RMS e distorção máxima de 3%, dimensões máximas do radio sem acessórios: 60x180x210 MM, peso maximo do equipamento acessórios antena de três DB de GABHO 2 kg. Por um período de 12 (doze ) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | und     | 5          |

Cabedelo, 05 de Outubro de 2017.

Figueirêdo  
Dornelas  
Serv. Notaria

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Toledo de Albuquerque, 58, Cabedelo - Paraíba  
CEP 58.100-000

Figueirêdo Dornelas Serviço Notarial e Registral  
1º Ofício de Notas e Privativo de Registro Imobiliário  
Rua Adilson Pragas, 13, Cabedelo - CEP: 58.100-000  
Fone/Fax: (81) 3226.1142

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 27/11/2023

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **IR TELECOM - Gilmara Martins de Pontes ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.167.781/0001-55, sediada a **Av. João Machado, 882 – Centro - João Pessoa -PB - CEP 58013-520**, é nossa fornecedora (Venda, Locação e Assistência Técnica) do Sistema de Radiocomunicação, dispondo dos seguintes equipamentos:

1. 01 (uma) TORRE AUTOPORTANTE TRIANGULAR DE 30 MTS DE ALTURA.
2. 01 (uma) ESTAÇÃO FIXA/BASE REPETIDORA MARCA MOTOROLA (DIGITAL).
3. 60 (sessenta) ESTAÇÃO PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MOD. DEP450 (DIGITAL).

Atestamos ainda, que a referida Empresa, nos atende satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

João Pessoa/PB, 05 de junho de 2019.

  
**ANTÔNIO DE PADUA CIRNE RAMALHO**  
 Representante Legal

CARTÓRIO CARLOS NEVES  
 7º Ofício Notarial

Tabelão: Selo, Mariana Mendonça da França Camacho  
 Substituto: Bk. Eduardo Antonio da Gama Camacho  
 Substituto: Jane Sheila de Araújo Mendes

Av. Santa Catarina, 17 - Bairro dos Eucaliptos  
 João Pessoa - PB - CEP: 58050-071  
 Tel: (83) 3244.1311 / 3623.7729



**REC. DE FIRMA Nº 2019-017018**

Reconheço por semelhança a firma de:  
 ANTONIO DE PADUA CIRNE RAMALHO  
 Dou fé, em testemunho da verdade.  
 João Pessoa-PB, 05/12/2019 11:10:31  
 RESPONSÁVEL: OSANETE DE ARAUJO VELOSO - ESCRIVENTE  
 ENCL: RS 1.92 SEPJ: RS 1.98 FAPEN: RS 0.29 ISS: RS 0.50  
 SEL0 DIGITAL: SEL0 DIGITAL: AJK69403-882L  
 Confira a autenticidade em <http://assinadigital.tjpb.jus.br>





CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 27/11/2023

Prefeitura Municipal de Mogeiro  
 Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO DE PADUA CIRNE RAMALHO - ETERNALNET



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10803

**Razão Social:** GILMARA MARTINS DE PONTES - ME

**Nome Fantasia:** IR SOLUCOES

**CNPJ:** 13.167.781/0001-55

**Inscrição Municipal:** 1112741

**Atividade Principal:** 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 298, OITIZEIRO

**CEP:** 58088150

**Local e data:** Município de João Pessoa, terça, 01 de setembro de 2020

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

01/09/2020

[https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/1/cod\\_alvara/11383998/co\\_protocolo/PBP2006487360/](https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/11383998/co_protocolo/PBP2006487360/)**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20XPJAAKCF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial




Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: GILMARA MARTINS DE PONTES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                | Protocolo: PBC2301669850          |        |             |            |             |                     |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------|------------|-------------|---------------------|---------------------------------------------------------|
| NIRE : 25101187760<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                   |        |             |            |             |                     |                                                         |
| NIRE (Sede)<br>25101187760                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ<br>13.167.781/0001-55 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>27/01/2011 | Início de Atividade<br>27/01/2011 |        |             |            |             |                     |                                                         |
| Endereço Completo<br>Rua PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, Nº 298, OITIZEIRO-João Pessoa/PB- CEP58088-150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                |                                   |        |             |            |             |                     |                                                         |
| <b>Objeto</b><br>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. |                            |                                                |                                   |        |             |            |             |                     |                                                         |
| Capital<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                | Porte<br>ME (Microempresa)        |        |             |            |             |                     |                                                         |
| <b>Último Arquivamento</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02/05/2023</td> <td>20249667649</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                | Data                              | Número | Ato/eventos | 02/05/2023 | 20249667649 | 223 / 223 - BALANÇO | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número                     | Ato/eventos                                    |                                   |        |             |            |             |                     |                                                         |
| 02/05/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20249667649                | 223 / 223 - BALANÇO                            |                                   |        |             |            |             |                     |                                                         |
| Nome do Empresário: GILMARA MARTINS DE PONTES<br>Identidade: 1638166<br>Estado civil: CASADO(A)<br>CPF: 854.733.914-00<br>Regime de bens: NÃO INFORMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                |                                   |        |             |            |             |                     |                                                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2023, às 11:24:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X9GZTSGS.



PBC2301669850

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2023  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROPONENTE: IR SOLUÇÕES (GILMARA MARTINS DE PONTES)  
CNPJ: 13.167.781/0001-55

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023



**GILMARA MARTINS DE PONTES**  
**IR SOLUÇÕES**  
**CNPJ: 13.167.781/0001-55**  
**CPF: 854.733.914-00**